

tenção do aplicativo (Processo SEI nº 6020.2021/0025892-6). Nesta sessão pública compareceu devidamente credenciado TAKSIM INTELIGÊNCIA EM MOBILIDADE URBANA LTDA., CNPJ nº 42.448.475/0001-95, representada pelo Sr. Carlos Alberto Borges da Silveira, CPF nº 197.840.664-91. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo do envelope nº 2 (Proposta Comercial), devidamente lacrado, que se encontra custodiado na Divisão Administrativa desta Pasta, a Comissão procedeu à abertura do mesmo, referente à empresa classificada TAKSIM INTELIGÊNCIA EM MOBILIDADE URBANA LTDA. às 10h01, conforme Comunicado publicado no DOC de 29/12/2021. O conteúdo do Envelope nº 02 (Proposta Comercial) foi colocado à disposição da licitante presente, que rubricou todos os documentos, ato também realizado pela Comissão Especial de Licitação. Em prosseguimento, a CEL indagou o presente acerca de eventual interesse em apresentar manifestação em ATA, na qual ficou-se inerte. Após, a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise da proposta apresentada, cujo resultado será divulgado oportunamente, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Nada mais havendo, a Presidente da CEL encerrou a sessão às 10h11, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelo representante do licitante presente.

**Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**  
**Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana**

**VALÉRIA SILVA GOMES**

Presidente da CEL

**EDUARDO GRACIO RELVA DIAS**

Membro da CEL

**HEIDY REGINA LEITE SOUZA**

Membro da CEL

**MÁRCIA APARECIDA CASTRO XAVIER**

Membro da CEL

**LICITANTE:**

**TAKSIM INTELIGÊNCIA EM MOBILIDADE URBANA LTDA.**

Carlos Alberto Borges da Silveira

## ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA Nº: 002/SMT/2020

**PROCESSO:** 6020.2020/0004562-9

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**EXECUÇÃO:** INDIRETA

**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção/implantação de 33,13 km de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.

Aos onze dias do mês de janeiro de 2022 às 14h00, considerando o despacho de rerratificação deliberado pelo Sr. Secretário de Mobilidade e Trânsito que retificou o despacho de julgamento dos recursos administrativos interpostos contra a decisão desta Comissão de Licitação na Concorrência nº 002/SMT/2020, em 22/09/2021, publicado no DOC de 23/09/2021, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria SMT. GAB nº 043/2021 e equipe de apoio técnico, para análise e deliberação quanto aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes em sessão anteriormente realizada, SEI nº 056374404, publicada no DOC em 16/12/2021, SEI nº 056550107.

I) O Senhor Presidente, amparado pela sua Comissão e Equipe de Apoio Técnico, considerando as exigências especificadas no Edital da Concorrência nº 002/SMT/2020 e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, DECIDIU com base nos encaminhamentos SMT/DAF/DF nºs 057300662, quanto a apresentação dos documentos relativos a qualificação econômica-financeira (056550127, 056550153, 056550169 e 056550182) e SMT/GAB 056868659, quanto a apresentação dos documentos de qualificação técnica, por unanimidade de seus membros conforme segue:

II) LOTE 1:

a) **HABILITAR** a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

b) **HABILITAR** o **CONSÓRCIO LEMAM-SHOP SIGNS.**

III) LOTE 2:

a) **HABILITAR** a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

b) **HABILITAR** o **CONSÓRCIO LEMAM-SHOP SIGNS.**

VI) A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, conforme disposto no item 13.1 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação da presente ata.

## ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA Nº: 003/SMT/2020

**PROCESSO:** 6020.2020/0005064-9

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**EXECUÇÃO:** INDIRETA

**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação de obras de Ciclovias e Ciclofaixas do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.

Aos onze dias do mês de janeiro de 2022 às 14h30, considerando o despacho de rerratificação deliberado pelo Sr. Secretário de Mobilidade e Trânsito que retificou o despacho de julgamento dos recursos administrativos interpostos contra a decisão desta Comissão de Licitação na Concorrência nº 003/SMT/2020, em 22/09/2021, publicado no DOC de 23/09/2021, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria SMT. GAB nº 043/2021 e equipe de apoio técnico, para análise e deliberação quanto aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes em sessão anteriormente realizada.

I) O Senhor Presidente, amparado pela sua Comissão e Equipe de Apoio Técnico, considerando as exigências especificadas no Edital e Anexos da referida Concorrência, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, DECIDIU com base nos encaminhamentos SMT/DAF/DF nºs 057182806, quanto a apresentação dos documentos relativos a qualificação econômica-financeira (057144827) e SMT/GAB 057297794, quanto a apresentação dos documentos de qualificação técnica, por unanimidade de seus membros conforme segue:

a) **HABILITAR** a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

II) A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, conforme disposto no item 13.1 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação da presente ata.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO SEI 6027.2022/0000143-7

INTERESSADA: SVMA/CG/DFGEMA

ASSUNTO: Contrato nº 055/SVMA/2020 - Objeto - Contratação de serviços de transcrição de áudio gravado das reuniões do CADES e CONFEMA, audiências, apresentações públicas e outros eventos da SVMA.

I. No uso da competência a mim delegada pelo item 2, do artigo 4º, da Portaria nº 56/SVMA-GAB/2018, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente os SEI's 056523575 e 057134728, por meio dos quais a fiscalização do Contrato nº 055/SVMA/2020 apontou a prática de infrações contratuais, propondo a instauração do devido procedimento administrativo visando à aplicação da seguinte penalidade:

- **MULTA** de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratual, com base na CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES, Subcláusula 10.10, alínea "c", decorrente do descumprimento da obrigação estabelecida na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, Subcláusula 3.1.1, ambas do Contrato nº 055/SVMA/2020, em virtude do descumprimento de comunicar o desinteresse na prorrogação à contratante, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de término do prazo contratual.

- **VALOR DA MULTA** R\$ 2.595,00 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais). (Valor do Contrato R\$ 17.300,00, dezessete mil e trezentos reais)

**ACOLHO** a proposta apresentada e **DETERMINO** a **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** contra a empresa H & L Promoções e Eventos Empresariais EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 09.231.613/0001-04;

II. Fica a referida empresa **INTIMADA** a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, **DEFESA PRÉVIA** em face da proposta acolhida, nos termos do artigo 54, incisos II e III, e artigo 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03;

**SEI 6027.2021/0008699-6**

Interessado: SVMA/CGPABI/DFS

Assunto: Aquisição de equipamento para infusão, sistema fechado, estéril, macrogotas, pela ata de R.P. nº 434/2020-SMS.G.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a aquisição, pela **Ata de Registro de Preços nº 434/2020-SMS.G.**, cuja detentora é a empresa **SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.571.126/0001-207, de 200 (duzentas) unidades de equipamento para infusão, sistema fechado, estéril, macrogotas, pelo valor individual de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) e total de **R\$ 1.990,00** (um mil novecentos e noventa reais);

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva e Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

**SEI 6027.2022/0000037-6**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SVMA/2022**

O Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que recebeu a proposta de Termo de Cooperação, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 52.062/2010, protocolada nesta Pasta pela TRISUL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.643/0001-27, com sede à Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 01.311-902, neste ato representada por seus procuradores Mario Merolli Cordeiro dos Santos e Roberto Pastor Junior, visando a execução do Projeto de execução de obras para a implantação de parte do Parque Linear Corrego Itapauína, sobre as áreas dos lotes identificados como contribuintes nº 170.194.0033-6 e 170.194.0034-4, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com o valor total estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O proposta consiste na elaboração de projeto e execução de melhorias em área recém doada à Municipalidade de 3.950 m2 (três mil e novecentos e cinquenta metros quadrados), localizada à Rua Doutor Antonio F. De Castilho Filho, s/n e um trecho de 120 m (cento e vinte metros) do passeio público à Rua José Pedro de Carvalho Lima, e após a conclusão das obras, a conservação e a manutenção na área implantada.

Os serviços consistem em: execução de melhorias urbanas na área constituída pelos imóveis supramencionados; execução de melhorias nas calçadas À Rua Dr. José Pedro de C. Lima, numa extensão de 120 m (cento e vinte metros) lineares ou área de 480 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados); e manutenção paisagística na área onde será executado o projeto.

Os interessados que tiverem interesse em apresentar proposta com mesmo objetivo ou impugnar a proposta apresentada pela TRISUL S.A. deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: (i) Carta de intenção indicando o bem público municipal referido neste edital, que será objeto da proposta de cooperação; (ii) Envelope lacrado contendo proposta de manutenção e/ou de realização das obras e/ou serviços (com a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes contidos em um pendrive ou CD-ROM), o valor financeiro total correspondente à proposta, o período de vigência da cooperação (máximo de três anos) e a proposta de contrapartida visual (modelo(s) de placa(s), indicando a quantidade e o local em que pretende colocá-las); se pessoa jurídica (iii) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; (iv) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; (v) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica; se pessoa física: (i) Cópia de Documento de Identidade; (ii) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (iii) comprovante de residência atualizado; (iv) Carta de intenção indicando o bem público municipal referido neste edital, que será objeto da proposta de cooperação; (v) Envelope lacrado contendo proposta de manutenção e/ou de realização das obras e/ou serviços (com a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes contidos em um pendrive ou CD-ROM), o valor financeiro total correspondente à proposta, o período de vigência da cooperação (máximo de três anos) e a proposta de contrapartida visual (modelo(s) de placa(s), indicando a quantidade e o local em que pretende colocá-las).

**O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital de Chamamento Público.**

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/). Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo e-mail [svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br) ou do telefone 5187-0199.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE

**CONTRATO Nº 164/SVMA/2021**

**CONTRATO Nº 057/SVMA/2020**

**PROCESSO: 6027.2020/0000141-7**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/SVMA/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** LOGAN MARKETING, COMUNICAÇÃO DIGITAL E LOCAÇÕES DE FACILITES EIRELI – CNPJ nº 31.808.506/0001-55

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS UTILITÁRIOS DO TIPO C, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, conforme discriminados no Anexo II Especificações Técnicas do Objeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração de Escopo, acrescentando um veículo com motorista e combustível, totalizando nova quantidade de 5 (cinco) veículos, acrescentando R\$ 167.646,26 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) ao atual valor contratual, perfazendo novo valor anual reajustado estimado de R\$ 838.231,32 (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), bem como a Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses.

**NOTAS DE EMPENHOS:** 108.285/2.021 e 108.307/2.021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2.022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE

**CONTRATO Nº 001/SVMA/2022**

**CONTRATO Nº 064/SVMA/2020**

**PROCESSO: 6027.2020/0000112-3**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/SVMA/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CNPJ 06.297.348/0001-79

**OBJETO:** Contratação de Obras para a revitalização do Parque Raposo Tavares, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Ateração de escopo, com acréscimo de

R\$ 157.403,15 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e três reais e quinze centavos) ao atual valor contratual, perfazendo novo valor de R\$ 534.472,24 (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de ajustes sob SEI 055426189, bem como a prorrogação do prazo de vigência, por 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2.022.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 049/SVMA/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2020/0010277-9**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 048/SVMA/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ 10.372.279/0001-98

**OBJETO:** Prestação a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial; limpeza de caixas d'água; caixas coletoras de esgoto e de gordura; desinsetização e desratização; conservação e reforma das áreas ajardinadas; manutenção do sistema agroflorestal e composteira; varrição de vias internas, com fornecimento de mão de obra, saneantes desinsetizantes, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada nas dependências da Divisão da Fauna Silvestre (DFS) – Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CEMACAS) – Parque Anhanguera e no Ibirapuera / Pavilhão das Aves – Parque Ibirapuera, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.308.572,04 (um milhão, trezentos e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:** 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 101.488/2.021

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data consignada na Ordem de Início, expedida pela Unidade Requisitante.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2.022.

## INFRAESTRUTURA URBANA E

### OBRAS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 2011-0.133.127-1 - PUBLICADO POR OMIS-SÃO

Int.: Secretaria Municipal de Educação - SME  
Ass.: Contrato nº 167/SIURB/11 – Construção do CEI Setor 8105 – Rua Ushikichi Tamya x Trav. Augusto Fiat x Av. Cel. Seze-fredo Fagundes – SP/JT – Lote 06.

**DESPACHO:** I – Em face dos elementos que instruem o presente, em especial da informação do Departamento Técnico de Edificações às fls. 1.838/1. 841 da informação prestada pela Assessoria Contábil desta Pasta as fls. 1.883 e do Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 1.884 que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** o empenhamento de recursos na forma requerida às fls. 1.878/1.879, considerando a Nota de Reserva com Transfêrencia juntada às fls. 1881/1882, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.365.3010.3.359.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**6016.2021/0002906-2**

Interessado(s): REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CONVITE Nº 005/21/SIURB, EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÕES DA CEMEI DOMINGOS DELGADO SEM DESONERAÇÃO, SITUADA NA RUA DOMINGOS DELGADO S/Nº - SUB/FO.

**DESPACHO:**

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no uso de minhas atribuições legais, **ACOLHO** e **ADOTO** como razão de decidir a manifestação da Comissão Permanente de Licitações

na ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS do Convite nº 005/21/SIURB a mim submetidas, que fica fazendo parte integrante do presente, e em conformidade com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado por REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA objetivando a reforma da decisão que desclassificou sua proposta, por tempestivo, para, **NO MÉRITO**, **NEGAR PROVIMENTO**, ficando mantida a sua desclassificação pelos seus técnicos e jurídicos fundamentos.

#### COMUNICADO

CONVITE Nº 005/21/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6016.2021/0002906-2

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÕES DA CEMEI DOMINGOS DELGADO SEM DESONERAÇÃO, SITUADA NA RUA DOMINGOS DELGADO S/Nº - SUB/FO.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados e participantes da licitação em epígrafe que a Sessão de abertura dos envelopes 3 - Habilitação das empresas classificadas, realizar-se-á no dia 17 de Janeiro de 2022 às 14 horas no Auditório desta Secretaria, situado na Rua XV de Novembro, 165 - Centro - São Paulo-SP.

#### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 004/21/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6016.2021/0067015-9

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEU ARICANDUVA SITUADO NA AV. OLGA FADEL ABARCA, S/N - JARDIM SANTA TERESINHA, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 256,56M2 - SUB/AF

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 031/SIURB-G/2021 a seguir designada Comissão. Nesta Sessão pública nenhum proponente se fez representar. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo do envelope maior, indepassável e inviolável, contendo os envelopes 3-Habilitação, que se encontrava custodiado na Divisão Técnica de Licitações, foi o mesmo aberto. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes 3-habilitação das empresas classificadas até o terceiro lugar no certame, quais sejam: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ESCOPO CONSTRUTORA – EIRELI, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Após análise da documentação apresentada a Comissão decidiu: I. **HABILITAR** as empresas: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ESCOPO CONSTRUTORA – EIRELI, classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, por terem atendido a todas as exigências do edital. II. Declarar vencedora a licitante DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, classificada em 1º lugar, pelo valor total de R\$ 278.357,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais), uma vez que sua documentação encontra-se de acordo com as exigências editalícias III. Abrir vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis; IV. A comissão informa que aceitará carta de desistência de recursos, o que agilizará a finalização dos trabalhos. V. Transcorrido “in albis” o referido prazo ou recebidas as cartas de desistência de recurso retornem os Autos à Comissão para prosseguimento. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

#### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/21/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6016.2021/0014770-7

**OBJETO:** Execução de obra de manutenção e adequação da CEI MORADA DO SOL, situada na Rua Euclides da Cunha, s/n, com área de intervenção de 700m2 - SUB/PJ